



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 909/2024

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA CONCEDIDA AO (À) SERVIDOR (A)
SR (A) GRASIELE CHITOLINA KNISPEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 111, I e 112, §2º, da Lei Municipal 3004/2009 e alterações, PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por **05 (cinco)** dia (s), concedida ao (à) servidor(a) público(a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 04, Classe “C”, matrícula nº 21019-6/1, **SR (A) GRASIELE CHITOLINA KNISPEL**, na data de **01 a 05 de abril de 2024**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 01 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico